



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEAD-PI

RESULTADO PRELIMINAR DO 1º PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Piauí (SESAPI), por meio da Escola de Saúde Pública do Piauí (ESP-PI), torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO 1º PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, referente a 1ª Convocação para Matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo para Residência Médica 2025, conforme segue:

EDITAL	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ÁREA	TIPO DE CONCORRÊNCIA	RESULTADO
03/2024-SESAPI	JOÃO VICTOR DE ARAÚJO MARQUES ALCÂNTARA	28/10/1994	ANESTESIOLOGIA	NEGRO/PARDO	INDEFERIDO. Considerando o item 2.33.6, quando convocados(as), os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas reservadas passarão por procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, para confirmar o enquadramento como pessoa negra ou parda: A Comissão de Heteroidentificação referente ao Edital Nº 03/2024-SESAPI informa que, após análise, a inscrição do candidato João Victor de Araújo Marques Alcântara no certame, na condição de pessoa autodeclarada negra, foi indeferida. A decisão baseia-se nos critérios estabelecidos pelo Edital Nº 03/2024-SESAPI, que prevê a verificação fenotípica para a validação da autodeclaração. Durante o procedimento de heteroidentificação, a Comissão, observando as características fenotípicas do candidato, concluiu que não atende aos requisitos necessários para o enquadramento na referida categoria, conforme as diretrizes do certame.

Informamos que os interessados poderão interpor recurso referente ao 1º Procedimento de Heteroidentificação até o dia **11 de fevereiro de 2025**. As solicitações deverão ser apresentadas dentro do prazo estipulado, conforme as orientações da Portaria Nº 15, de 07 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN PERPETUA PALHA DIAS PARENTE - Matr.01788566, Diretora**, em 10/02/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016564477** e o código CRC **B9529449**.

Referência: Caso resposta, indicar expressamente o Processo nº **00012.067261/2024-56** SEI nº **016564477**